

ATO Nº 15.465/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 203743/2016, 246593/216 e 315440/2016 resolve autorizar a cessão, para fins de regularização funcional, de GERALDO MENEZES MENDES, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 113032/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Jangada - MT, pelo período de 11 de Agosto de 2015 a 10 de Agosto de 2016, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9234ebd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)